



TERMO DE REVOGAÇÃO –INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 969/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que consagra o poder-dever de autotutela da Administração Pública para anular ou revogar seus próprios atos, e considerando a necessidade de **saneamento de irregularidades identificadas no presente certame**, resolve **REVOGAR** a **INEXIGIBILIDADE nº 006/2026**, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE CONTRIBUINTES INADIMPLENTES EM CADASTROS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, COMO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO (EQUIFAX BOA VISTA SCPC), POR INTERMÉDIO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE FERNANDÓPOLIS-ACIF, VISANDO À COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**”.

A medida ora adotada visa resguardar a legalidade, a isonomia e o interesse público, nos termos da legislação vigente, conforme preceituado pela Lei Federal nº 14.133/2021, sobretudo, adotando-se como medida saneadora, correções nos artefatos de planejamento da contratação, em especial no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Fernandópolis/SP, 30 de março de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS

RUA RUA PORTO ALEGRE, Nº 350 - JARDIM SANTA RITA - CNPJ: 47.842.836/0001-05

FERNANDÓPOLIS/SP - CEP 15.610-024

FONE: (17) 3465-0150



CÓDIGO DE ACESSO

CF1A4E4072CD4A37A641AE66C26E9421

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://fernandopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/CF1A4E4072CD4A37A641AE66C26E9421>